

October 16, 2020

## Brasil, Propinas e Bancos: Empresa Brasileira de Investimentos Paga uma Multa de US\$ 265M em uma Ação de Enforcement de FCPA Conduzida pela SEC e o DOJ, Evidenciando Riscos Contínuos de Corrupção em Financiamento de Capital no Brasil.

### Resumo

Em 14 de outubro de 2020, a empresa brasileira de investimentos J&F Investimentos (“J&F”) se declarou culpada por conspiração para violar a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (*Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*) e concordou em pagar uma multa de US\$ 256 milhões ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos (*U.S. Department of Justice – “DOJ”*) para resolver o caso. No mesmo dia, a J&F e suas subsidiárias também chegaram a um acordo com a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*U.S. Securities and Exchange Commission – “SEC”*), concordando em pagar US\$ 28,9 milhões em reparação de danos (*disgorgement*) e juros de prejulgamento.

A J&F é um conglomerado global atuando principalmente na indústria de carne e agronegócio; é o maior produtor de carne e proteína do mundo, com receita líquida superior a US\$ 50 bilhões em 2019. O DOJ e a SEC constataram que a J&F e as suas subsidiárias pagaram milhões de dólares em propinas a agentes públicos, incluindo executivos de alto escalão em bancos estatais e um fundo de pensão, para garantir benefícios, como o financiamento de capital e aprovação para uma aquisição.

### Pagamentos Indevidos em Troca de Financiamento

O DOJ constatou que a J&F pagou propinas a agentes públicos brasileiros em um esquema que durou muitos anos, de 2005 a 2017, para “garantir que os bancos estatais e bancos controlados pela Administração Pública brasileira entrassem em transações de financiamento de dívida e de capital com a J&F e entidades do grupo J&F”. De acordo com o DOJ, a J&F pagou ou prometeu pagar mais de US\$ 148 milhões em propinas a agentes públicos de alto escalão brasileiros. Em troca destes pagamentos, a J&F recebeu centenas de milhões de dólares em financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Separadamente, o DOJ identificou que a J&F pagou US\$ 25 milhões em propinas a membro do legislativo federal brasileiro em troca de centenas de milhões de dólares em financiamento da Caixa Econômica Federal, outro banco estatal brasileiro.

### Pagamentos Impróprios em Troca da Aprovação Estatal para Aquisição de Uma Entidade com Sede nos EUA

O DOJ também constatou que a J&F pagou US\$ 4,6 milhões em propinas a um executivo da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, um fundo de pensão controlado pela Administração Pública brasileira, que precisava aprovar a aquisição da Pilgrim’s Pride, uma das maiores empresas produtoras de carne de frango do mundo, pela J&F em 2009. Com a aprovação do fundo de pensão, a J&F adquiriu uma participação majoritária na Pilgrim’s Pride. Hoje, a J&F possui 78,5% da empresa. A SEC concluiu que a J&F exerceu seu controle – mediante a sobreposição de membros do conselho, documentos de política e espaços de escritório compartilhados – o que fez com que a Pilgrim’s Pride falhasse a manter livros e registros internos adequados.

### Cooperação e Remediação

Embora a J&F não tenha divulgado voluntariamente o desvio de conduta, o DOJ concedeu à empresa crédito parcial por sua cooperação e remediação, resultando em uma redução da multa de 10% na faixa de multas previstas nas Diretrizes de Sentenças dos EUA (*U.S. Sentencing Guidelines – USSG*). Apesar de sua cooperação, a J&F não recebeu o desconto

máximo de 25% de desconto na faixa de multas do USSG provavelmente em razão da “natureza, gravidade e abrangência” da sua violação, que incluía “executivos do mais alto escalão”. Ao impor a sua multa, a SEC também considerou as ações de remediação da J&F, incluindo a cooperação para entrevistas de testemunhas e o fornecimento de documentos localizados no exterior à Comissão. A SEC também levou em consideração o recém-criado programa de compliance da J&F ao chegar ao acordo.

### Principais Lições

**A Aplicação das Leis Anticorrupção Continua a Ser um Assunto Global:** Em maio de 2017, a J&F celebrou um acordo de US\$ 3,2 bilhões com as autoridades brasileiras por conduta relacionada. O DOJ concordou em creditar a metade da multa criminal imposta à J&F (US\$ 128 milhões) pelos pagamentos feitos pela J&F no âmbito do acordo com as autoridades brasileiras para a mesma conduta.

**O Financiamento Estatal é um Risco-Chave Emergente de FCPA:** O BNDES, um banco de desenvolvimento estatal, está entre os maiores bancos de desenvolvimento do mundo e tem mais dinheiro em empréstimos para projetos de desenvolvimento do que o Banco Mundial tem à nível global. O BNDES fornece capital direto e indireto a entidades locais para apoiar o crescimento econômico no Brasil e faz parcerias com diversos bancos credenciados por meio de repasses de empréstimos. As transações comerciais com entidades estatais, como o BNDES, representam um alto risco de corrupção. Como resultado: (1) Bancos com relações substanciais de repasse ou de empréstimo conjunto com o BNDES correm o risco de se tornarem alvos ou sujeitos de investigação nos EUA; e (2) Empresas com investimentos significativos do BNDES também estão em risco de se tornarem alvos ou sujeitos de investigação nos EUA.

**Mesmo sem Divulgação Voluntária, Vale a Pena Cooperar e Remediar:** O DOJ constatou que a conduta da J&F era séria e generalizada, especialmente porque “incluía executivos nos mais altos níveis da empresa e o pagamento de dezenas de milhões de dólares em propinas a agentes governamentais de alto escalão...por um período de muitos anos”. Mesmo assim, tanto o DOJ como a SEC concederam crédito à empresa por sua cooperação nos esforços de investigação e de remediação. A redução de 10% que o DOJ concedeu na faixa de multas do USSG refletiu uma economia de quase US\$ 26 milhões, e a J&F não foi obrigada a contratar um monitor independente.